



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 005/2022 que tem por objeto **“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra dividido em dois lotes, sendo o Lote I - Adequação dos Prédios Públicos para Acessibilidade, em cumprimento ao TAC (Termo de Ajustamento e Conduta) entre MP/MT e Município de São Pedro da Cipa-MT em conformidade ao TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO de 11/11/2021 – Natureza EXECUÇÃO – PJE n.º 1001970-73.2021, e Lote II - Execução de Passeio Público em diversas Ruas do Município de São Pedro da Cipa-MT”**, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que pode atender ao objeto nas seguintes condições: **LOTE I** pelo valor global de **R\$ 94.943,31 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)** e **LOTE II** pelo valor global de **R\$ 122.678,09 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º. 8.666/92. São Pedro da Cipa – MT, 25 de maio de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>25 / 05 / 2022</u>	
POR:	<u>Marciana Perubeim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>membro CPL</u>
MATR N.º:	<u>326</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

Conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 15 de Junho de 2022. MARCOS VINICIUS DE J. ABRAHÃO – PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022. A empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, localizada na Av. Mato Grosso, nº 91N – Lote RT 1C, Juína - MT, CEP: 78320-000, Telefone: (66)3566-1240, neste ato representado pelo Sr. **Andrey Ricardo Ioris**, portador do CNH nº 01188718957 DETRAN/MT e CPF nº 907.910.101-04, que foi vencedor do valor Total de R\$ 167.353,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais); do certame cujo objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa-MT"; Conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 15 de Junho de 2022. MARCOS VINICIUS DE J. ABRAHÃO – PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022. A empresa **SUPERAR COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 42.953.946/0001-12, localizada na Rotary Internacional (3-A), nº 2330W – Parque Tangará, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, Telefone: (65)3311-5300, neste ato representado pela Srª. **Adriane Locatelli**, portadora do RG nº 1185303-4 SSP/MT e CPF nº 572.135.181-00, que foi vencedor no valor Total de R\$ 180.590,00 (Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa Reais) do certame cujo objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa-MT"; Conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 15 de Junho de 2022. MARCOS VINICIUS DE J. ABRAHÃO – PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022. A empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.019.538/0001-43, situada na Rod. Palmiro Paes de Barros, Qd. 05 – Casa 06 – Condomínio Santo Antônio – Parque Geórgia, Cuiabá - MT, CEP: 78.085-901, Telefone: (65) 9.9915-2476, neste ato representado pelo Sr. **Vaguimar Fernandes Júnior**, portador do RG nº 1758616-0 SSP/MT e CPF nº 039.386.041-82, que foi vencedor do valor Total de R\$ 21.640,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) do certame cujo objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa-MT"; Conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 15 de Junho de 2022. MARCOS VINICIUS DE J. ABRAHÃO – PREGOEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022. A empresa **INFINITY COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.019.538/0001-43, situada na Rod. Palmiro Paes de Barros, Qd. 05 – Casa 06 – Condomínio Santo Antônio – Parque Geórgia, Cuiabá - MT, CEP: 78.085-901, Telefone: (65)

9.9915-2476, neste ato representado pelo Sr. **Vaguimar Fernandes Júnior**, portador do RG nº 1758616-0 SSP/MT e CPF nº 039.386.041-82, que foi vencedor do valor Total de R\$ 21.640,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); do certame cujo objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para atender todas as Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa-MT"; Conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/06/2022. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. SÃO PEDRO DA CIPA-MT, 15 de Junho de 2022. MARCOS VINICIUS DE J. ABRAHÃO – PREGOEIRO

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 005/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 005/2022-que tem por objeto "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra dividido em dois lotes, sendo o Lote I - Adequação dos Prédios Públicos para Acessibilidade, em cumprimento ao TAC (Termo de Ajustamento e Conduta) entre MP/MT e Município de São Pedro da Cipa-MT em conformidade ao TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO de 11/11/2021 - Natureza EXECUÇÃO - PJE nº 1001970-73.2021, e Lote II - Execução de Passeio Público em diversas Ruas do Município de São Pedro da Cipa-MT", sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que pode atender ao objeto nas seguintes condições: LOTE I pelo valor global de R\$ 94.943,31 (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos) e LOTE II pelo valor global de R\$ 122.678,09 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei nº. 8.666/93. São Pedro da Cipa - MT, 25 de maio de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO N° 014/2022 15 DE ABRIL DE 2022. "TRANSFERI O PONTO FACULTATIVO DA DATA DE CORPUS CHRISTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Transferi o ponto facultativo da data de Corpus Christi e da outras providências".

ELSON FARIAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo da data de Corpus Christi a ser celebrado em 16 de junho de 2022, para 17 de junho de 2022, no âmbito das repartições públicas municipal.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo 1º, não deverão funcionar, no dia 17 de junho, os órgãos da Administração Pública Municipal. O expediente retornará dia 20 de junho, segunda-feira.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais, tais como: atendimento à saúde, coleta de lixo urbano, distribuição de água potável.

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais deverão definir a programação dos trabalhos de cada Secretaria, independente do definido no caput deste artigo, para que não ocorra descontinuidade dos trabalhos do dia a